## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS - COM DESONERAÇÃO

INCIDÊNCIA DAS LEIS SOCIAIS NOS CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO RS Obra: Reforma do prédio da Câmara de Vereadores de Santiago-RS

GRUPO I - encargos básicos previdenciários

E.S. BÁSICOS	%
INSS	-
FGTS	8,00
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50
SESI	1,50
SENAI	1,00
INCRA	0,20
SEBRAE	0,60
SEGURO ACIDENTE	2,50
TOTAL DO GRUPO I	16,30

GRUPO II - encargos com incidência do grupo I

	%
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,71
FERIADOS	4,08
FÉRIAS + BOBIFICAÇÃO 1/3	14,82
AUXÍLIO ENFERMIDADE	1,59
AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,14
FALTAS JUSTIFICADAS	0,56
13º SALÁRIO	11,12
LICENÇA PATERNIDADE	0,05
TOTAL DO GRUPO II	50,07

GRUPO III - encargos que não recebem incidência do grupo I

	%
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	10,79
AVISO PRÉVIO TRABALHADO	3,29
INDENIZAÇÃO- DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA	4,11
INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,93
TOTAL DO GRUPO III	19,12

## **GRUPO IV**

	%
INCIDÊNCIA DO GRUPO I SOBRE II	8,16
INCIDÊNCIA DE MULTA FGTS SOBRE 13º	0,34
TOTAL DO GRUPO IV	8,50

TOTAL GERAL 93,99
-------------------

## OBSERVAÇÕES:

- 1- Fonte de Dados: DAER/RS instrução CAGE 04
- 2- O percentual de 93,99% foi utilizado no cálculo dos encargos incidentes sobre a folha de salários da obra em questão

Eng. Civil Laércio Martins Kinzel